



Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
1085	m

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – CMPVA/MT ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 PROCESSO Nº 011/2021

Pelo presente instrumento a CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada Contratante, neste ato representada pelo Vereador Presidente Manoel Mazzutti Neto portador do RG nº 1119804-4/SSP-MT e inscrito no CPF sob o nº 354.044.701-49, **RESOLVE** registrar os preços das empresas citadas: Empresa **Montoro Carvalho Comercio de Alimentos Eireli** inscrita no CNPJ nº 37.674.131/0001-64 Inscrição Estadual nº 13.822.934-1 com sede na Avenida Paulo César Pereira Aranda nº 1233 - Bairro Jardim Riva, Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, doravante designada pelo Senhor Alex Sandro Carvalho da Cunha, portador da cédula de Identidade nº 15121976 SSP-MT e inscrito no CPF nº 995.697.011-53; Empresa **N Carrer Eireli**, inscrita no CNPJ nº 33.105.231/0001-19, Inscrição Estadual nº 13.759.844-0, com sede na Rua Desem. Simão Aureliano de Arruda Filho nº 05 - Petrópolis Várzea Grande Estado de Mato Grosso, doravante designada pelo Senhor Tiago Cavallari Godoi, portador da Cédula de identidade nº 1342743-1 SSP/MT e inscrito no CPF nº 950.046.291-53; Empresa **Chão de Giz Eireli**, inscrita no CNPJ nº 29.071.796/0001-55 Inscrição Estadual nº 13.823.311-0 com sede na Avenida Amazonas nº 650 - Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, doravante designada pelo Senhor Andrei Castro Vilha, portador da cédula de Identidade nº 8.977.610-4 SSP-PR e inscrito no CPF nº 050.525.069-10; Empresa **Marcos S Biudes – Eireli** inscrita no CNPJ nº 37.674.131/0001-64 Inscrição Estadual nº 13.822.934-1 com sede na Avenida Paulo César Pereira Aranda nº 1233 - Bairro Jardim Riva, Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, doravante designada pela Senhora Priscila Consani das Mercês Oliveira, portador da cédula de Identidade nº 10.616.831-8 SSP-PR e inscrito no CPF nº 075.082.869-28; Empresa **Eliane Clementino Carnaúba Eireli** inscrita no CNPJ nº 12.248.430/0001-06 Inscrição Estadual nº 13.396.229-6 com sede na Rua/Av Cel Escolastico nº 727 – Bairro Bandeirantes - Cuiabá - Estado de Mato Grosso, doravante designada pelo Senhor Wender de Souza Barreto, portador da cédula de Identidade nº 3013626-1 SSP-MT e inscrito no CPF nº 074.597.741-38; Empresa **A.T. de Araújo Comércio e Serviço** inscrita no CNPJ nº 40.006.311/0001-82 Inscrição Estadual nº 13.846.249-6 com sede na Avenida Florianópolis nº 2834, sala B - Bairro Jardim Poncho Verde, Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, doravante designada pela Senhora Mirna Heckler Braff portadora da cédula de Identidade nº 9061000271 SSP-RS e inscrito no CPF nº 360.941.370-00; considerando constante no processo Licitatório nº 011/2021 **RESOLVE** registrar os preços das empresas acima mencionadas nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Estadual nº 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, suplementos de informática, gêneros alimentícios para sessão parlamentar, material de higiene, material de limpeza e material de copa/cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Primavera do, conforme especificações constantes no Termo de Referência Nº 005/2021.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP).

2. DA LICITAÇÃO

1086

m

2.1. Para registrar os preços dos objetos desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2021, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 7.217/2006, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Presidente **Manoel Mazzutti Neto**, disposta no processo Nº 011/2019.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. As empresas detentoras do registro deverá realizar o fornecimento dos materiais e/ou produtos, em estrita observância dos termos constantes no Termo de Referência Nº 005/2021.

3.2. O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial Nº 007/2021 e seus anexos.

4. DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Empresa Vencedora:

Nome Fantasia: ATACADO DAS CESTAS	
Razão Social: MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	
CNPJ: 37.674.131/0001-64	Optante pelo Simples:
Endereço: AVENIDA PAULO CÉSAR PEREIRA ARANDA Nº 1233	
Bairro: JARDIM RIVA	Cidade: PRIMAVERA DO LESTE - MT
CEP: 78.850000	E-mail: atacadodascestasmt@gmail.com
Telefone: 66 99629-1515	Fax
Agencia: 0802	Conta Bancaria: C/C Nº 07793-4
Nome da agencia bancária: SICREDI - BANCO Nº 748	

4.2. Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

CÓDIGO BETHA	CÓDIGO TCE-MT	ITEM	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
248	156723-3	23	CAIXA (cód.: 777)	OFFICE	PAPEL SULFITE BRANCO 75G/M², PARA CÓPIAS, IMPRESSÕES A JATO DE TINTA E LASER, FORMATO 210 X 297 MM, EM CAIXA COM 10 RESMAS.	200	164,98	32.996,00
986	00037860	93	UNID (cód.: 01)	TRISS	GRAMPEADOR METÁLICO GRANDE, GRAMPO 26/8MM, PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL 75g/m	20	70,49	1.409,80
270	274873-8	31	UNID (cód.: 1)	MAXI	COLA EM BASTÃO, SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PRODUTO, COM SELO DO INMETRO.	120	0,99	118,80
607	235165-0	53	UNID (cód.: 1)	FRAMA	PASTA DE REGISTRADORA A/Z GRANDE EM PAPELÃO, NA COR PRETA, COM PORTA ETIQUETA NO	200	13,07	2.614,00

					LOMBO EM PLÁSTICO RESISTENTE INCOLOR, COM BORDA INFERIOR EM AÇO, FERRAGEM INTERIOR NIQUELADA COM PRENDEDOR "TIC TAC" (COM PERFEITO ENCAIXE), 35CM DE ALTURA POR 28CM DE LARGURA, LOMBO LARGO COM 8CM.			
286	324515-2	40	UNID (cód.: 1)	MAXI	CORRETIVO PARA CANETA, TIPO FRASCO, 18ML	50	2,80	140,00
671	000201-7	61	UNID (cód.: 1126)	ALVO	ESSÊNCIA PARA LIMPEZA. PRODUTO PARA ODORIZAR AMBIENTES, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIDEIL AMÔNIO, CLORETO DE ALQUIL, AMIDO PROPIL DIMETIL, BENZIL AMÔNIO, ETANOL, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA, EM EMBALAGEM DE 140 ML. FRAGRANCIA VARIADAS	350	7,00	2,450,00
202	00012192	11	PACOTE (cód.: 201)	PRIMAPLAST	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO: DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO (90CM X 0,08CM), NA COR PRETA, CONTENDO 100 UNIDADES	50	30,00	1,500,00
204	279464-0	12	PACOTE (cód.: 260)	NOBRE	SABÃO EM BARRA NEUTRO, PACOTE DE 1KG, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA.	5	8,00	40,00
631	128836-9	58	UNID (cód.: 1101)	MAX	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30M X 10CM, NEUTRO, COM RELEVO, COMPOSTO DE FIBRAS CELULOSICAS/NATURAI S EXCETO APARAS DE PAPEL, TUBETE MEDINDO DE 4,0CM, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, LAUDO MICROBIOLÓGICO. FARD OS COM 64 UNIDADES	50	74,00	3.700,00
208	241496-1	14	UNID (cód.: 1)	DALCING	LIMPEZA DE BANHEIROS, ESCOVA SANITÁRIA SEM SUPORTE, BASE DE CORPO EM POLIPROPILENO, MEDINDO BASE DA BOLA COM 11 CM E 9 CM DE PROFUNDIDADE, CABO MEDINDO 38CM DE COMPRIMENTO,	5	3,50	17,50

29 7

					CORES VARIADAS			
937	00019808	68	FRASCO (cód.: 120)	TOP	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, PARA MÃOS, ESSENCIAL NEUTRO, ELIMINA 99.9% BACTÉRIAS (Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis) COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE, DESNATURANTE. EMBALADO EM FRASCO DE 400 À 500 ML COM VÁLVULA PUMP	360	7,85	2,826,00
223	12202-5	16	UNID (cód.: 01)	XX	RECARGA BOTTÃO DE GÁS DE COZINHA GLP DE 13 KG, FABRICADO SEGUNDO NORMA DA ABNT.	30	114,00	3.420,0 0
225	151421-0	17	PACOTE (cód.: 31)	BARRALCOOL	AÇÚCAR; OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA - PACOTE COM 2 KG ACOMODADOS EM PACOTES DE 10 UNIDADES.	30	57,88	1.735,4 0
992	61725-3	94	PACOTE (cód.: 192)	XANXERE	CHÁ-MATE NATURAL A GRANEL PREPARADO A PARTIR DAS FOLHAS E TALOS DA ERVA MATE, PLANTA NATIVA, SELECIONADOS E TOSTADOS EM EMBALAGEM DE 250G, NA QUAL RENDE 15 OU 18,5 LITROS.	20	5,40	108,00
978	363064-1	85	CAIXA (cód.: 232)	CHÁ	CHÁ DE VÁRIOS SABORES - COM 10 SACHÊS DE 10 G CADA, EM CAIXAS DE 100G. SABORES: HIBISCO, LARANJA, ERVA DOCE, CAPIM CIDREIRA, MAÇA E CANELA, PÊSSEGO, HORTELÃ, CAMOMILA	160	4,10	656,00
964	146899-5	72	UNID cód.: 01	ALUMIX	CHALEIRA - DE INOX COM APITO DE 2L, MODELO CH25, DIMENSÃO: 21,5X19X20	02	133,80	267,60

966	0008034	74	CAIXA Cód.:308	WILTON	COPOS DE VIDRO – COR: VIDRO TRANSLUCIDO, CAPACIDADE: 320ML, ALTURA: 13,5CM, DIÂMETRO: 6,5C, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	04	21,71	86,84
144	140338-9	6	UNID (cód.: 1)	ICE COLA	REFRIGERANTE - A BASE DE COLA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE .	45	6,50	292,50
246	228992-0	22	UNID (cód.: 01)	MARAJÁ	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA SEM ALCOOL, TIPO SODA, DIVERSOS SABORES (UVA, GUARANÁ, LARANJA	135	5,00	675,00
736	00028832	64	LITRO (cód.: 37)	MARATÁ	CAIXA DE SUCO 1LT VÁRIOS SABORES (PÊSSEGO, UVA, LARANJA, MARACUJÁ, MANGA).	180	5,00	900,00
TOTAL R\$ 55.954,44								

ITENS ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS CONFORME VALORES PROPOSTO EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº 007/2021 – PROCESSO Nº 011/2021, REALIZADO NA DA DE 08 DE JUNHO DE 2021.

CÓDIG O BETHA	CÓDIGO TCE-MT	ITEM	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
198	177284-8	9	FRASCO 5 LITROS (cód.: 232)	DACLOR	ÁGUA SANITÁRIA: 5 LITRO SOLUÇÃO AQUOSA COM A FINALIDADE DE DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO, CUJO ATIVO É O HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% E 2,5% P/P	120	8,90	1068,00
984	184543-8	91	SACO 5 KG (cód.: 2530)	URCA – BY KIM	SABÃO EM PÓ TESTADO DERMATOLOGICAMENTE , ESSÊNCIA DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO ACONDICIONADO EM	20	16,00	320,00

					EMBALAGENS PRÓPRIAS. 5 KG			
207	0001729	13	PACOTE (cód.: 1124)	QUALILUX	PAPEL TOALHA – CREPADO, INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, PACOTE COM 1000 FOLHAS NO TAMANHO MÍNIMO (20CM X 21CM), ISENTO DE IMPUREZA	250	24,30	6.075,00
961	00018274	69	FARDO (cód.: 1352)	SERTANEJO	CAFÉ TORRADO/MOÍDO, ALMOFADA EMBALADO À VÁCUO, AROMA E SABOR DE COMPOSIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR (TIPO BLEND DE VÁRIAS ORIGENS), EM EMBALAGENS DE 500G ACOMODADOS EM FARDOS DE 20 UNIDADES.	20	102,29	2.045,8 0
968	376703-5	76	UNID (cód.: 1)	PLAST	ESPIRAL DE PLÁSTICO, COR PRETO, N. 14	300	0,30	90,00
238	181372-2	20	CAIXA (cód.: 1457)	CRISTAL COPOS	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 180 ML, NÃO TÓXICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE OU SUPERIOR, PACOTES COM 100 UNIDADES, ACOMODADOS EM CAIXAS COM 25 PACOTES.	10	81,16	811,60
656	00027335	60	UNID (cód.: 01)	YPE	LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS 200 ML, ODOR VARIÁVEL DE ACORDO COM ESSÊNCIA AGREGADA, MÍNIMO PH DE 4 A 7, SOLÚVEL EM ÁGUA.	10	2,50	25,00
TOTAL R\$ 10.435,40								

4.1. Empresa Vencedora:

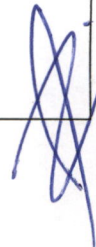
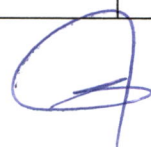
Nome Fantasia: COMERCIAL CENTRO OESTE	
Razão Social: N CARRER EIRELI	
CNPJ: 33.105.231/0001-19	Optante pelo Simples:
Endereço: RUA DESEMB. SIMÃO AURELIANO DE ARRUDA FILHO Nº 05	
Bairro: PETRÓPOLIS	Cidade: VÁRZEA GRANDE- MT
CEP:	E-mail: LICITACAO.CENTROOESTE@HOTMAIL.COM
Telefone: 65 98126-1000	Fax
Agencia: 9849	Conta Bancaria: C/C Nº 07113-0
Nome da agência bancária: BANCO DO ITAU –	

4.2. Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

1091



ITEM	DETALHAMENTO	UNID	MARCA	QUANT	VL.UNIT	VL.TOTAL
32	FITA ADESIVA 45MMX40M TRANSPARENTE EM FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO	UNI	ADERE	100	3,02	302,00
81	DISPENSE PARA SABÃO LÍQUIDO DO TIPO PORTA SABONETE LÍQUIDO DE PRESSÃO PARA FIXAR NA PAREDE EM ABS BRANCO, COM VISOR COM CAPACIDADE MÍNIMA	UNI	MAZZO	15	32,40	486,00
	SECADOR DE MÇAOS AUTOMÁTICO EM ABS MEDINDO 25X17X25CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) POTÊNCIA 1100W. BAIXO RÚIDO, ALIMENTAÇÃO 127V FREQUÊNCIA DE 60HZ, TEMPO DE SECAGEM 10/15 SEGUNDOS, VELOCIDADE DE FLUXO DE AR 90M/S SEM ELEMENTO DE RESISTÊNCIA (AR QUENTE) ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSORES, GARANTIA 12 MESES	UNI	BIOVIS	11	1.183,00	13.013,00
8	ALCOOL ETILICO- COM TEOR ALCOÓLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LÍQUIDO EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO	UNID	ALVO	360	6,38	2.296,80
92	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIMPADOR GERAL CONCENTRADO LÍQUIDO,	UNID	START	720	2,95	2.124,00



	COMPOSTO DECARBONATO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ESSÊNCIA E AGUA, COMPONENTE ATIVO; HIPOCLORITO DE SÓDIO MÍNIMO 1,0% COM CAPACIDADE DE 500 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A REGISTRO DE MINISTÉRIO DA SAÚDE CAIXA DE 24 UNIDADES.					
	DESINFETANTE 5L LAVANDA, EMULSIFICANTE, BACTERICIDA, CONSERVANTE PH DE 6.5 A 7.5 ODOR VARIÁVEL DE ACORDO COM ESSÊNCIA AGREGADA.	BOMBONA	SUMMER	60	8,99	539,40
10	SACO DE LIXO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, MEDINDO (43CMXO 05MM) NA COR PRETA PESANDO 950GRS, NBR 9190, NBR 9191. CONTENDO 100 UNIDADES	PCTE	MERC	20	9,75	195,00
44	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO (63CM X 0,08CM) NA COR PRETA, CONTENDO 100 UNIDADES	PCTE	MERC	20	15,89	317,80
82	CESTO DE LIXO PARA USAR EM SALAS, BANHEIROS PLÁSTICO, MEDINDO (26.5CM X 27.0CM) 9,6 LITROS COR DIVERSAS	UNID	ARQPLAST	30	6,20	186,00

45	ESCOVA COM CERDAS RÍGIDAS PARA LIMPEZA MULTIUSO OM CERDA DE POLIPROPILENO COM CABO ERGONÔMICO, GARANTINDO MAIS FIRMEZA PARA LAVAR, ESFREGAR SUPERFÍCIES RÚSTICAS E SEM - RÚSTICOS COMO AZULEJOS PANOS DE CHÃO ENTRE OUTRAS.	UNID	PLASTIGRAN	5	5,05	25,25
59	DETERGENTE LIMPADOR COM ALTO TEOR DE ATIVOS, FORMULADO PARA O TRABALHO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISOS TRATADOS COM ACABAMENTOS ACRÍLICOS. APARÊNCIA LÍQUIDO TRANSPARENTE COR INCOLOR A AMARELO ODOR LIMÃO PH 6,5 - 8,5 VISCOSIDADE 1,0 - 20,0 CPS TEOR DE ATIVOS: 21,0-24,0% 5 LTS	5LT	SUMMER	25	11,60	290,00
43	PANO DE MICROFIBRA IDEAL PARA LIMPEZA GERAL DOMÉSTICA . LIMPA VIDRO E MÓVEIS ÓTIMA ABSORÇÃO MACIO SEM RISCAR E SEM SOLTAR PÉLOS MEDINDO (60CMX80CM) GSM 220 GSM COMPOSIÇÃO 80% POLIÉSTER 20% POLIAMIDA GG	UNID	MARTINS	40	11,15	446,00
84	CABO EXTENSOR PARA LIMPEZA DE JANELAS CABO DE ALUMÍNIO QUE ACOMPANHA PONTEIRA COM ENGATE DE VASSOURA PARA	UNID	BETANIN	2	166,45	332,90

	LIMPEZA DE FORRO GESSO OU JANELAS – TAMANHO 5 METROS ABERTO FECHADO MEDINDO 1,90 METROS					
83	VASSOURA TETO: VASSOURA LIMPA TETO COM CABO DE 3 METROS, MODELO EXTENSÃO ESPANADOR MICROFIBRA, MATERIAL DO ESPANADOR MICROFIBRA, COMPRIMENTO TOTAL 3 METROS EXTENSÍVEL DESCRIÇÃO EXTENSÃO TELESCÓPICA 3 METROS COM 3 ESTÁGIOS DE 1,0 METRO CADA. 1 ESPANADOR ELETROSTÁTICO PERFECT	UNID	PLASTIGRAN	1	13,60	13,60
15	MULTI INSETICIDA EM SPRAY, AUTOMÁTICO TOXIDADE EM 0,12% COMPOSTO POR IMIPOTRINA 0,020% PERMETRINA 0,050% ESBIOTRINA 0,100% 300ML	FRASCO	DONLINE	40	6,65	266,00
18	GUARDANAPO DE PAPEL 30 X 32 CM DE BOA QUALIDADE, EM PACOTES COM 50 UNIDADES EM CAIXAS DE 40 PACOTES.	CAIXA	STILO	10	67,80	678,00
19	FILTRO PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR 100% CELULOSE, NA COR BRANCA, CAPACIDADE TIPO, 103 – 1.000 ML, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 30 UNIDADES.	EMBALAGEM	BRIGUITA	50	3,75	187,50

87	PANO DE PRATO - TECIDO - 100% ALGODÃO NA COR BRANCA/ESTAMPADO MEDINDO 45CM X 75CM.	UNID	MARTINS	20	3,04	60,80
73	COADOR DE PANO PARA CAFÉ - TAMANHO P, COMPATÍVEL AO COADOR DE PAPEL Nº 102, 100% ALGODÃO, DIÂMETRO - 11CM, COMPRIMENTO 16CM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC OU PLÁSTICO	UNID	CAIPIRA	5	3,50	17,5
63	LIMPA PEDRAS, LIMPEZA DE PISOS RÚSTICOS, CALÇADAS DE PEDRAS, E ACIMENTADOS, COMPOSTO DE ÁCIDO SULFÔNICO, ADJUVANTE, COADJUVANTE, CORANTE E VEÍCULO; PRÍNCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO, (LIMPADOR ÁCIDO CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA E INCRUSTAÇÕES EM PEDRAS NATURAIS E RÚSTICAS, CONCRETO E CIMENTADOS) GALÃO DE 5 LITROS	5LT	BIOCLEAN	200	18,15	3.630,00
TOTAL R\$ 25.407,55						

4.1. Empresa Vencedora:

Nome Fantasia: A.T DE ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇO	
Razão Social: A.T DE ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇO	
CNPJ: 40.006.311/0001-82	Optante pelo Simples:
Endereço: AV. FLORIANÓPOLIS Nº 2834 SALA B	
Bairro: JARDIM PONCHO VERDE	Cidade: PRIMAVERA DO LESTE- MT
CEP: 78850-000	E-mail: ALINYTA@HOTMAIL.COM

Telefone: 66 99959-1116	Fax
Agencia: 4345	Conta Bancaria: 14.387-1
Nome da agencia bancária: SICOOB	

4.2. Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

CÓDIGO BETHA	CÓDIGO TCE-MT	ITEM	UNID.	PRODUTO	MARCA	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
244	0004658	21	UNID (cód.: 01)	MINI SALGADOS ASSADOS DIVERSOS SABORES, TIPO: PRESUNTO, QUEIJO, TOMATE E REQUEIJÃO; ESFIRRA; FOLHEADOS; PASTEL DE FORNO; ETC	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	13.000	0,59	7.670,00
979	149954-8	86	UNID (cód.: 1)	GARRAFA TÉRMICA – CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIO E QUENTE, REVESTIMENTO EM AÇO INOX E VERNIZ E AMPOLA DE VIDRO, COM SISTEMA DE SERVIR QUE NÃO PINGA, BOMBA DE PRESSÃO. CAPACIDADE DE 1,8L	TERMOLAR	05	99,90	499,50
962	157662-3	70	SACO (cód.:407)	CANELA EM CASCA – EMBALAGEM DE 250G, DEVIDAMENTE LACRADO COM INDICAÇÃO DE LOTE DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	PALAVITA	10	48,00	480,00

1097

981	33511-8	88	UNIDADES Cód.: 01	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ 103 (GRANDE) POSSUI UM DESIGNE DIFERENCI ADO QUE PERMITE SEU ENCAIXE EM TODOS OS MODELOS DE GARRAFAS TÉRMICAS, COR PRETA, DE PLÁSTICO RESISTENT E	TRÊS CORAÇÕE S	06	12,89	77,34
TOTAL R\$ 8.726,84								

4.1. Empresa Vencedora:

Nome Fantasia: MSB RECARGAS E INFORMÁTICA	
Razão Social: MSB RECARGAS E INFORMÁTICA	
CNPJ: 08257279/0001-03	Optante pelo Simples:
Endereço: RUA DOM PEDRO I Nº 224	
Bairro: JARDIM INDEPENDÊNCIA	Cidade: CUIABÁ- MT
CEP: 78030-020	E-mail: PRISCILA@MEPLICITACOES.COM.BR
Telefone: 65 3028-4200	Fax
Agencia: 8687-8	Conta Bancaria: 71554-9
Nome da agencia bancária: BANCO DO BRASIL	

4.2. Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

02 – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA								
CÓDIG O BETHA	CÓDIGO TCE-MT	ITEM	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	QT D	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
0902	384278-9	67	UNID cód.: 1	BYQUALY	TONER HP COR PRETA, PARA IMPRESSORA CB-285 (85A), COR PRETA, PARA IMPRESSORA HP P1102W/M1132/P1102, NOVO LACRADO, VALIDADE 12 MESES APARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PARA 2000 PÁGINAS.	310	36,00	11.160,00

0034	191367-0	2	UNID cód.: 1	BYQUALY	TONER Q2612A (12A), COR PRETO, PARA IMPRESSORA HP 1020/M1005, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, NOVO LACRADO, VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PARA 2000 PÁGINAS	50	36,00	1.800,00
0035	TCEMT0000328	3	UNID cód.: 1	BYQUALY	TONER CE-255X (55X), COR PRETO, PARA IMPRESSORA HP M521DN, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, NOVO LACRADO, VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PARA 12000 PÁGINAS.	20	129,00	2.580,00
182	0000824	7	UNID Cod.:1	BYQUALY	TONER CM-TN3442, COR PRETO, PARA IMPRESSORA BROTHER L6702DW, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, NOVO LACRADO, VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PARA 12000 PÁGINAS.	30	69,00	2.070,00
819	00021227	66	UNID cód.: 1	BYQUALY	CILINDRO COMPATÍVEL COM TONER TN-3442 PARA IMPRESSORA BROTHER L6702DW PARA 30.000 PÁGINAS	30	79,00	2.370,00
967	00057723	75	UNID Cód.: 01	X-FULL	KIT REFIL EPSON T544 PARA ECOTANK L3150, L3150, L3110, L5190 (KIT CONTENDO AS 4 CORES)	10	79,00	790,00
782	00027976	65	KIT Cód.:0 1	X-FULL	KIT REFIL EPSON T664 PARA ECOTANK L395, L455, L375, L1300, L475, L355, L365, L575, L110, L380, L396, L120, L495, L220, L565 (KIT CONTENDO AS 4 CORES)	10	79,00	790,00
TOTAL R\$ 21.560,00								

4.1. Empresa Vencedora:

Nome Fantasia:ELIANE CLMENTINO CARNAUBA EIRELI	
Razão Social: ELIANE CLMENTINO CARNAUBA EIRELI	
CNPJ: 12.248.430/0001-06	Optante pelo Simples:
Endereço: AV. CEL. ESCOLASTICO N 727	
Bairro: BANDEIRANTES	Cidade: CUIABÁ- MT
CEP: 78010-200	E-mail: ALINYTA@HOTMAIL.COM
Telefone: 65 3023-0600	Fax
Agencia: 0046-9	Conta Bancaria: 30199-X
Nome da agencia bancária: BANCO DO BRASIL	

4.2. Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

1099

m

249	190442-6	24	UNID (cód.: 01)	SCRIPT	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL KRAFT, SACO, SEM IMPRESSÃO, PARA PAPEL A4, COM ABA, BRANCO OU OURO.	2.400	0,38	912,00
591	153615-0	46	UNID (cód.: 01)	SCRIPT	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL KRAFT, 80GR, SACO, SEM IMPRESSÃO, 125X176, COM ABA.	1.200	0,19	228,00
594	265450-4	49	UNID (cód.: 01)	JOCAR	GRAMPEADOR PEQUENO, GRAMPO 26/6MM, NAS DIMENSÕES DE (15 X 9,5 X 4,5)MM	40	16,90	676,00
597	00015064	51	CAIXA (cód.: 38)	TOP	CLIP DE METAL EM AÇO NIQUELADO PARA PAPEL Nº 02 CAIXA COM 100 UNIDADES	40	2,99	119,60
260	324767-8	26	UNID (cód.: 01)	WALEU	RÉGUA DE PLÁSTICO, MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO, TRANSPARENTE.	50	1,79	89,50
261	223470-0	27	UNID (cód.: 1)	CAVIA	EXTRATOR DE GRAMPOS, EM AÇO, PRÓPRIO PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8, TIPO ESPÁTULA.	30	1,74	52,20
272	334164-0	33	UNID (cód.: 1)	LASSANE	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO A4	500	0,69	345,00
969	376704-3	77	UNID (cód.: 1)	LASSANE	ESPIRAL DE PLÁSTICO, COR PRETO, N. 17	300	0,33	99,00
276	165681-3	35	UNID (cód.: 1)	JOCAR	BORRACHA - TK PLÁSTICA, PARA DESENHO, RETANGULAR, 56X33X11MM, BRANCA.	50	2,55	127,50
608	163225-6	54	UNID (cód.: 1)	DAC	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO, TAMANHO A4, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS, COM 4 COLCHETES.	50	17,05	852,50
284	4220-0	38	UNID (cód.: 1)	LEO LEO	APONTADOR PARA LÁPIS, DE PLÁSTICO RÍGIDO, SIMPLES.	30	0,45	13,50

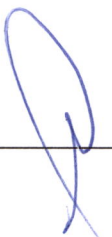
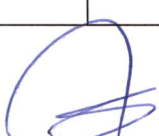
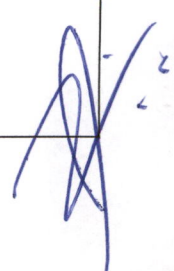
285	0008620	39	UNID (cód.: 1)	LEO LEO	LÁPIS PRETO N.02, TRIANGULAR	100	1,08	108,00
287	324525-0	41	UNID (cód.: 1)	MASTERPRINT	ESTILETE EM PLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, COM LARGURA DE 18,00MM.	50	2,35	117,50
288	191801-0	42	CAIXAS (cód.: 01)	DELLO	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO DE PLÁSTICO, TOTALMENTE FLEXÍVEL, MEDINDO 80MM, EM POLIETILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	20	14,37	287,40
282	0007117	37	UNID (cód.: 01)	STALO	PRANCHETA PORTÁTIL, EM MADEIRA, COM PRENDEDOR DE FERRO, NO TAMANHO A4.	50	5,30	265,00
971	306201-5	79	PACOTES (cód.: 555)	OFF PAPER	PAPEL METÁLICO – 210 X 297MM – BRANCO METÁLICO 120G/M², EM PACOTE COM 50 FOLHAS	25	22,98	574,50
134	182431-7	4	CAIXAS (cód.: 38)	SCRIPT	ENVELOPES PARA CONVITE – ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO CONVITE SEM IMPRESSÃO MEDINDO 162X229MM, COM ABA, NA COR ROSA E AZUL, CAIXA CONTENDO 100 ENVELOPES	30	71,00	2.130,00
970	169337-9	78	ENVELOP E (cód.: 1408)	MAX PRINT	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA USO MANUAL PARA LACRAS ENVELOPES – FORMATO REDONDO MEDINDO 19MM – COR PRATA METÁLICO – ENVELOPES COM 120 UNIDADES	20	9,30	186,00
TOTAL R\$ 7.183,20								

4.1. Empresa Vencedora:

Nome Fantasia: CHÃO DE GIZ EIRELI	
Razão Social: CHÃO DE GIZ EIRELI	
CNPJ: 29.071.796/0001-55	Optante pelo Simples:
Endereço: AV. AMAZONAS Nº 650	
Bairro: BANDEIRANTES	Cidade: PRIMAVERA DO LESTE- MT
CEP: 78.850-000	E-mail: CHAODEGIZ.LICITA@GMAIL.COM
Telefone: 41 3249-1040	Fax
Agencia: 4500-4	Conta Bancaria: 23.322-6
Nome da agencia bancária: BANCO DO BRASIL	

4.2. Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
47	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM CRISTAL PRETA	UNIDADE	300	Bic	R\$ 0,50	R\$ 150,00
48	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM CRISTAL COR AZUL	UNIDADE	1.000	BIC	R\$ 0,50	R\$ 500,00
34	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM CRISTAL COR VERMELHA	UNIDADE	100	BIC	R\$ 0,50	R\$ 50,00
50	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6MM COBREDO OU GALV. EM CAIXA CONTENDO 5000 UNIDADES	CAIXA	240	BR W	R\$ 4,66	R\$ 1.118,40
25	MARCADOR DE TEXTO, CORPO EM PLASTICO. PONTA DE POLIÉSTER, CHANFRADA, TINTA Q FLUORESCENTE , NA COR AMARELA. ESPESSURA DE 5,00MM	UNIDADE	300	BR W	R\$ 1,35	R\$ 405,00
28	TESOURA ESCOLAR 20 CM, OE AÇO. LAMINA DE AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, PARA DOIS DEDOS	UNIDADE	20	BR W	R\$ 6,00	R\$ 120,00
29	MÍDIA VIRGEM DVD-R 4.7GB VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MIN 16X DURAÇÃO 120MIN	UNIDADE	200	HP	R\$ 1,82	R\$ 364,00
52	MÍDIA VIRGEM CD-R 700MB VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MIN 16 DURAÇÃO 80MIN	UNIDADE	500	ELG IN	R\$ 0,98	R\$ 490,00
30	CANETA PARA CD E DVD. PONTA DE 2 MM, NA COR AZUL OU PRETA. EM PLÁSTICO RÍGIDO CONFECCIONA DO EM MATERIAL PLÁSTICO,	UNIDADE	30	BR W	R\$ 2,20	R\$ 66,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DURA E RESISTENTE. TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À LUZ, ÁGUA E UMIDADE E COM ODOR SUAVE					
36	PASTA EM L. EM POLIPROPILENO. TAMANHO A4, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DIVERSAS CORES	UNIDADE	1.000	ALAPLAST	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
24	PASTA PARA ARQUIVO MORTO. Eid. OLIONDA, 350X130X245 MM, NA COR AZUL	UNIDADE	1.000	ALAPLAST	R\$ 6,79	R\$ 6.790,00
56	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, PRENDEDOR EM PLÁSTICO, NO TAMANHO 365 CMX240CM. VISOR EM PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, SUPORTE EM PLÁSTICO	U N I D A D E	1.000	CONTA BILISTA	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
55	PERF URADOR PARA PAP EL. EM AÇO, COM 2 VAZADO RES, CAPACI D A D E DE 10 FOLI—IAS	UNIDADE	50	BRW	R\$ 5,00	R\$ 250,00
90	PAPEL CERTIFICADO — 210 X 297MM — BRANCO 180G/M², EM PACOTE COM 50 FOLHAS	UNIDADE	30	USAPEL	R\$ 11,40	R\$ 342,00
05	PAPEL FOTOGR AFICO — 210 X 297MM — BRANCO 180G/M², EM PACOTE COM 50 FOLHAS	U N I D A D E	50	BRW	R\$ 11,70	R\$ 585,00
62	ODOR IZADOR DE AMBIENTES	TUBO	150	ULTRA FRESH	R\$ 7,10	R\$ 1.065,00

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	AERODOL, TUBO, COM 360 ML. FRAGRÂNCIAS VARIA DAS					
						TOTAL R\$ 15.765,40

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Câmara Municipal de Primavera do Leste, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;
- 5.2. Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência Nº 005/2021;
- 5.3. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência da Câmara Municipal de Primavera do Leste. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;
- 5.4. Responsabilizarem-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;
- 5.5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da CMPVA/MT;
- 5.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços;
- 5.8. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.
- 5.9. Fornecer garantia dos produtos conforme prazos estipulados no Termo de Referência Nº 005/2021, e nos casos omissos aplicar-se-á, subsidiariamente, as condições e prazos previstos no Código de Defesa do Consumidor e Código Civil.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- 6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- 6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;
- 6.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais e/ou produtos, objeto da Ata, fixando prazo para sua correção;
- 6.5. Fiscalizar livremente o fornecimento dos produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade;

6.6. Acompanhar o fornecimento dos produtos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos fornecidos fora das especificações deste Edital;

7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro de preços constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

7.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, os fornecedores se obrigam a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

8. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A gerência da Ata de Registro ficará a cargo da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor de compras e almoxarifado.

9.2. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição e quantitativo dos materiais solicitado pela Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT;

9.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

9.2.2. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos fornecidos.

9.3. A Câmara Municipal de Primavera do Leste não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

9.4. As despesas bancárias decorrentes de depósitos de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

9.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidões Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social – INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS.

9.6. A fatura deverá ser recebida pelo setor competente com antecedência mínima de 10 dias da data de vencimento, em caso de boleto bancário.

9.7. No caso de cobrança indevida, a CONTRATADA será notificada, devendo proceder à correção e reapresentação da nota fiscal/fatura, reiniciando-se a contagem do prazo para pagamento a partir da reapresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

9.8. O pagamento será devido sobre os materiais e/ou produtos efetivamente entregues.

9.9. Não haverá em nenhuma hipótese pagamento antecipado.

10. DOS REAJUSTES DE PREÇOS

10.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.

10.1.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

10.1.2. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pela Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.

10.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Câmara Municipal de Primavera do Leste solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

10.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Câmara Municipal de Primavera do Leste, poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

10.5. Serão considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1. Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

11.1.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

11.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Mato Grosso, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Câmara Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

11.6. Caso a Câmara Municipal não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS PENALIDADES

12.1. A execução dos serviços fora das normas pactuadas neste instrumento sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais e/ou produtos objeto desta Ata, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

12.2.1. Advertência por escrito;

12.2.2. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

12.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

12.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este Órgão e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal de Primavera do Leste - MT;

12.3.1. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.4. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 26 do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Câmara municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16.- Material de Papelaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17 - Suprimentos de Informática

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21- Alimentos e Bebidas p/ Sessão Parlamentar.

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento ao presente contrato.

II. Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 007/2021, seus anexos e as propostas da contratada.

III. é vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Para eficácia do presente instrumento, a Câmara municipal, providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme artigo 61 Parágrafo único Lei nº 8.666/93.

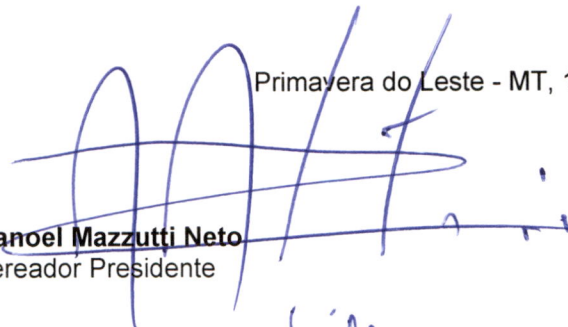
16. DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Primavera do Leste - MT, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

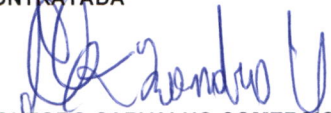
Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
1107	

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Primavera do Leste - MT, 15 de Junho de 2021.

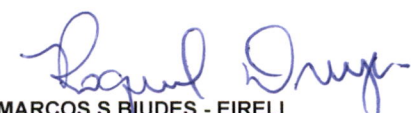

Manoel Mazzutti Neto
Vereador Presidente

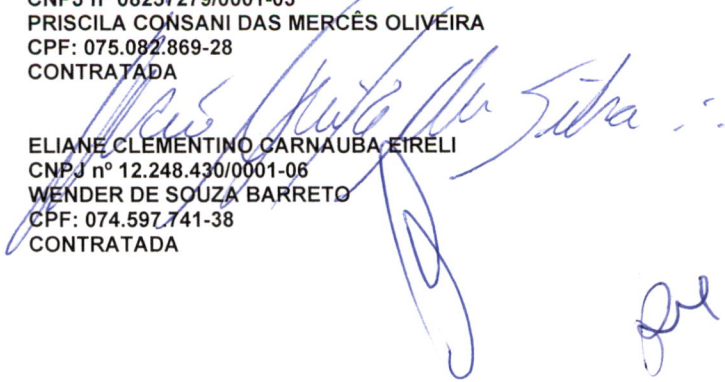

CHÃO DE GIZ EIRELI
CNPJ nº 29.071.796/0001-55
ANDREI CASTRO VILHA
CPF: 050.525.069-10
CONTRATADA


MONTEIRO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ nº 37674131/0001-64
ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA
CPF: 995.697.011-53
CONTRATADA


N CARRER EIRELI
CNPJ nº 33.105.231/0001-19
TIAGO CAVALARI GODOI
CPF: 950.046.291-53
CONTRATADA


A.T. DE ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ nº 40.006.311/0001-82
MIRNA HECKLER BRAFF
CPF: 360.941.370-00
CONTRATADA


MARCOS S BIUDES - EIRELI
CNPJ nº 08257279/0001-03
PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
CPF: 075.082.869-28
CONTRATADA


ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA EIRELI
CNPJ nº 12.248.430/0001-06
WENDER DE SOUZA BARRETO
CPF: 074.597.741-38
CONTRATADA